PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE



- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 828/2017

Iguape, 11 de dezembro de 2017

Resposta ao Requerimento nº 587/2017.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a possibilidade de redutores será avaliada pela Divitran, na conformidade da legislação e condicionantes estabelecidas.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÁNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 12 / 2017
Hora: 15:55
funcionado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP) Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP